



**DECRETO Nº 19.197
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Promove alterações em dispositivos do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M..

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 19.075, de 14 de dezembro de 2021, passam a vigorar alteradas, com as seguintes redações:

“**Art. 1º** ...

(...)

II – ...

...

b) Sindicatos

Titular: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP / Luciana Bonosque Figueiredo

Suplente: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP/ Viviana Gagliardi Delbone

Titular: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Adriana Marques Guimarães Dias

Suplente: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Maria Isabel Gomes de Araújo

c) Movimentos de Bairro

Titular: Grupo Mulheres do Brasil / Lana Braga

Suplente: Juntos contra a Fome/ Ana Paula dos Santos

Titular: Central de Movimentos Populares / Ana Vera Bevilaqua

Suplente: Central de Movimentos Populares/ Adriana Durante” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassitt”, 11 de maio de 2022; 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.